



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

CÓPIA

AUTÓGRAFO N. 146 DE 2023

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Dois Córregos, no cumprimento de suas obrigações regimentais, remete ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal o presente autógrafo referente ao Projeto de Lei n. 109 de 2023, aprovado na 19ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, realizada no dia 11 de dezembro de 2023.

MESA DIRETORA


VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES
Presidente


RONALDO APARECIDO RODRIGUES
1º Secretário


JOSÉ AGOSTINO SALATA
2º Secretário

RECEBI EM 12/12/23
PROTOCOLO GERAL DO
MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS





CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

PROJETO DE LEI N. 109 DE 2023
(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR)

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais), destinado a atender às seguintes dotações orçamentárias:

08.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

123610005.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas- P. Civil.....(F.174).....R\$ 460.000,00

123650005.2.016 – Manutenção do Ensino Infantil – EMEIS

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas- P. Civil.....(F.184).....R\$ 140.000,00

123650005.2.017 – Manutenção do Ensino Infantil – CRECHES

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas- P. Civil.....(F.194).....R\$ 340.000,00

123660005.2.013 – Manutenção do Ensino SUPLETIVO

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas- P. Civil.....(F.167).....R\$ 50.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior correrão à conta do superávit financeiro apurado em 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º Fica ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.